



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 03/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2021, Ata 404.

Resolve:

Art. 1º – Nomear as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

I – Fiscalização:

- Governamental: Franciele Carline Zenaro
- Governamental: Beatriz de Oliveira
- Não Governamental: Márcia Regina dos Santos Fenili
- Não Governamental: Silmara de Lourdes de Moraes

II – Legislação e Inscrição:

- Governamental: Leda Maria Francio de Almeida
- Governamental: Cristiane Dobner
- Não Governamental: Any Danielli Wolf
- Não Governamental: Glaucia Lange Zaponi Pelizzaro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

III – Finanças:

- Governamental: Leda Maria Francio de Almeida
- Governamental: Silvia Linhares Martelo
- Não Governamental: Sandra Simões Figur
- Não Governamental: Giovana Castanheira Bazzegio

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 05 de fevereiro de 2021.

Any Danielli Wolf
Any Danielli Wolf

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.